



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 419/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4178/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Maceió/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **Marcos Pires Costa**, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula Nº30816353, a fim de participar e acompanhar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Regional, no XIII CONBRASCOM – Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça, no período de 28/06 a 30/06/2017, na cidade de Maceió/AL, conforme Portaria GVP nº037/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **28/06 a 01/07/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm/fm